



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTOS

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Considerando que o aumento de despesa necessita ter adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

Considerando que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da LRF, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas, apresenta:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objeto “Restitui perdas inflacionárias relativas ao ano de 2024 aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Santana do Paraíso.”

Receita Total Prevista	Ano	Valor Previsto	% Impacto Sobre a Receita Prevista
R\$ 224.500.000,00	2025	R\$ 1.526.690,96	0,6800%
R\$ 208.718.560,02	2026	R\$ 1.603.025,51	0,7680%
R\$ 220.198.081,42	2027	R\$ 1.683.176,79	0,7644%

A Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que os atos de criação ou aumento das despesas deverão ser assistidos de estimativa do impacto orçamentário financeiro, entretanto, conforme quadros demonstrativos pode-se concluir que o projeto de lei trará um aumento da despesa no montante de R\$ 0,6800% para o exercício 2025 e 0,7680% para o exercício de 2026, e 0,7644 para exercício 2027, considerando evolução no reajuste de 2026 e 2027 índice de 5%.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Plurianual (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão do Plano Plurianual –PPA.
Lei de Diretrizes Orçamentárias (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual.
Lei Orçamentária Anual (X) Adequada () Inadequada	As despesas do presente impacto têm previsão na Lei Orçamentária Anual, podendo realizar reforço dos valores, conforme definido na LOA.


Diretor de Contabilidade
Afonso Ferreira dos Santos

Restituição de Perdas inflacionárias relativas ao ano de 2024 as servidores Públicos Municipais

Observação: a recomposição das perdas inflacionárias com aplicação de 4,77% impactará o orçamento a razão de R\$ 1.526.690,96, incluindo férias e 13º salário

09 de abril de 2015

Afonso Ferreira dos Santos
Diretoria de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Objeto de despesa: concede restituição perdas inflacionárias relativas ao ano de 2024 aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Santana do Paraíso.

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Santana do Paraíso/MG. Declaro que as despesas relativas ao projeto, que **"Restitui perdas inflacionárias relativas ao ano de 2024 aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Santana do Paraíso,"** tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Santana do Paraíso (MG), 09 de abril de 2025


Bruno Campos Morato

Prefeito Municipal de Santana do Paraíso (MG)